

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....

EDITAL

EDITAL.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586./0001-30

DECRETO Nº 389 DE 23 DE JULHO DE 2021

**Exonera membro da Corregedoria da
Guarda Municipal e da Ouvidoria da
Guarda Municipal e dá outras provi-
dências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais Leis correlatas, em vigor,

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados do Cargo de Corregedor da Guarda Municipal o Sr. **Gecivaldo Ferreira dos Santos**, e do Cargo de Ouvidor da Guarda Municipal o Sr. **Marcos Adriano Rocha dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

1



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586./0001-30

DECRETO Nº 390 DE 23 DE JULHO DE 2021

Nomeia Corregedor da Guarda Municipal de Jacobina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais Leis correlatas, em vigor,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado como Corregedor da Guarda Civil Municipal o Sr. **JANDESON OLIVEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

1



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586./0001-30

DECRETO Nº 391 DE 23 DE JULHO DE 2021

**Nomeia Ouvidor da Guarda Municipal
de Jacobina e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais Leis correlatas, em vigor,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado como Ouvidor da Guarda Municipal o Sr. **FÁBIO JESUS DE FRANÇA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

1



DECRETO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Senador Pedro Lago, 94 / Fone: (74) 3621-0952
Térreo – Centro de Jacobina - Bahia
Fone (74) 3621-5482 / 0952

DECRETO Nº 392 DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão consultivo e deliberativo composto paritariamente por integrantes do Poder Público e Sociedade Civil;

Considerando a Lei Municipal nº 1464/2017 em seu Art. 19 que diz que os membros do Conselho Municipal de Assistência Social são nomeados pelo Prefeito e têm mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

Considerando que os mandatos dos Conselheiros membros da Sociedade Civil Organizada tiveram seu vencimento em 10/07/2021;

Considerando o Edital CMAS nº 001/2021, de 07/07/2021 que regulamenta o Processo Eleitoral do CMAS, de acordo ao Art. 19º da Lei Municipal nº 1464/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina, biênio 2021 a 2023:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Kátia Silva Simas
Suplente: Yiolanda Fagundes Melo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Senador Pedro Lago, 94 / Fone: (74) 3621-0952

Térreo – Centro de Jacobina - Bahia

Fone (74) 3621-5482 / 0952

- II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Aparecida Moura dos Anjos Silva
Suplente: Lenizan Passos Rios
- III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Diogo Silva Vilas Boas
Suplente: Elisabete Souza Alves
- IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Romário Costa de Jesus
Suplente: Ana Carolina Barreto Viana
- V. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos:
Titular: Suzana Alice Carmo da Costa
Suplente: Dinael Rios Freire

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina, Bahia, biênio 2021 a 2023:

- I. Representantes da **Instalação do Menor da Região de Jacobina Casa de Convivência e Apoio a Criança – Construindo o Amanhã**:
Titular: Claudia Lima Silva
Suplente: Marinalva Sousa Oliveira Silva
- II. Representantes do **Grupo Espirita Cruzada do Bem – Lar do Idoso**:
Titular: Carlos Glerdíston Nunes Silva
Suplente: Rosemeire Aparecida de Souza
- III. Representantes da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**:
Titular: Karine Cristina Novaes Leite
Suplente: Isis de Oliveira Rocha



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Senador Pedro Lago, 94 / Fone: (74) 3621-0952

Térreo – Centro de Jacobina - Bahia

Fone (74) 3621-5482 / 0952

IV. Representantes da **Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito**

Santo - ACIDES:

Titular: Isabel Lima

Suplente: Maria Celma Silva de Santana

V. Representantes **Usuários da Assistência Social:**

Titular: Mirlie Sousa de Jesus Ferreira

Suplente: Henrique Alves Gomes de Oliveira

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2021

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



EDITAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos
Rua Senador Pedro Lago, 94. Térreo – Centro de Jacobina – Bahia
E-mail – cmas.jacobina2021@gmail.com - Fone (74) 3621-0952

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O (CMAS) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACOBINA – BA - BIÊNIO 2021/ 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jacobina BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/1988 e pela Lei Municipal nº 1.464, de 12 de dezembro de 2017, em cumprimento ao **Edital nº 001/2021** que trata da nova composição do CMAS para o biênio 2021/2023, **DIVULGA** a lista das Entidades e Organizações da Sociedade Civil, que se inscreveram para o pleito, através do chamamento público do referido edital:

- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Jacobina – **CNPJ** 16.256.083/0001-14;
- **ABRIGO DOS VELHOS – LAR DO IDOSO** – Grupo Espirita Cruzada do Bem – **CNPJ** 14.545.867/0002-18;
- **ACIDES** – Associação Comunitária da Irmandade do Divino Espírito Santo – **CNPJ** 63.089.692/0001-06;
- **CONSTRUINDO O AMANHÃ** – Instalação do Menor da Região de Jacobina – **CNPJ** 63.090.724/0001-93;
- **AME** – AME Instituto de Inclusão Social – **CNPJ** 63.090.559/0001-70;
- **BF** – Representante de Usuária (o) da Bolsa Família;
- **CRAS** – Representante de Usuária (o) do Centro de Referência da Assistência Social.

Elania Maria dos Reis Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – JACOBINA - BA